



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns

## **EDITAL CGAR/IFPE Nº 07, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

### **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado pela Portaria nº 517/2024-GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1.

#### **DA PLATAFORMA**

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 25 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo: Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variações canadense e europeu), Grego, Húngaro, Inglês (nas variações americano e britânico), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF - na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 25 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE - ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 30/04/2026 e término em 30/04/2027

2.

### **DAS VAGAS**

2.1 São ofertadas gratuitamente 58 vagas para o Campus Garanhuns, sendo 40 para estudantes e 18 para servidores ;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 30/04/2026 até 30/04/2027.

3.

### **DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

Estudante:

(a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Garanhuns;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

b.

Servidor:

(a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Garanhuns;

(b) Possuir e-mail pessoal;

(c) Possuir e-mail institucional.

4.

### **DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link:

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF: <https://forms.gle/k2MHwrQTZDEi794e9>

(a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Garanhuns em 2026.1 **(para as vagas de estudante)**.

(b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Garanhuns **(para as vagas de servidor)**;

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 08:00 de segunda-feira, 13/04/2026 até às 23:59 da quarta-feira, 15/04/2026;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5.

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 As 58 vagas (40 para estudantes e 18 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na terça-feira, 21/04/2026, a partir das 17:00 na página do Campus Garanhuns no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso após o Altissia cadastrar os mesmos em até 15 dias após o resultado;

6.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7.

### **DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA**

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

**7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência do edital , perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.**

8.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9.

### **DO CRONOGRAMA**

Inscrições via formulário virtual	13/04/2026 a 15/04/2026
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	21/04/2026 - a partir das 17 :00 h
Início das atividades na plataforma	05/05/2026
Término das atividades na plataforma	30/04/2027

10.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O IFPE - Campus Garanhuns não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail:

[celle@garanhuns.ifpe.edu.br](mailto:celle@garanhuns.ifpe.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 09/04/2026, às 17:34, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2355351** e o código CRC **06CB6593**.

---